



DPSB FONTE 28 Estadual

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Básica	PAIF e SCFV		7072-6	R\$ 3.478.081,71	Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 3.478.081,71
					Aluguel de imóvel	
					Aluguel de Veículo	
					Material de Consumo	

DPSB FONTE 29 Federal

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL						
Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola – MDS	6747-4	R\$ 237.227,77	Execução Direta/ Formalização de Parceria	R\$ 237.227,77
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 554.416,57	Chamamento Público – Execução Indireta OSC	R\$ 554.416,57
TOTAL						R\$ 634.084,48
Bloco da Proteção Básica	PAIF		6759-8	R\$ 4.039.752,44	Embarcação Marítima	R\$ 4.039.752,44
					Material de Consumo	
					Folha de pagamento	
	SCFV				Equipamentos de Informática	
					Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que the confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução ad referendum nº 01/2024 sobre a cessão/doação/autorização de uso dos bens, cabendo à Secretaria Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE formalizar/operacionalizar a cessão/doação/autorização de uso dos bens, com observância às determinações e autorizações legais aplicáveis à espécie.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 05/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que the confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto "Forma-ação e Navegação Social: diagnóstico, capacitação, assistência técnica, monitoramento e difusão de conhecimento", submetido pelo segmento de entidades socioassistenciais do CMASS, cujo objetivo geral é promover a formação de agentes sociais através

do diagnóstico do perfil dos serviços da rede de proteção social, a capacitação, a assistência técnica, o monitoramento e a difusão de conhecimento, para 100 entidades sociais de assistência sociais e 400 agentes sociais.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, às 10 horas, reuniram-se no gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador - COMELS, instituído pela PORTARIA Nº 222/2023 publicada no DOM nº 8.647 de 26 de outubro de 2023, para deliberarem sobre a eleição e posse da mesa diretora do Conselho.

Presentes todos os titulares e suplentes, foram eleitos: EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO, para Presidente; LORENA DE ALMEIDA DA ROCHA LAGO, como Vice-Presidente e ALEXSANDRO DA ROCHA MELO na função de Secretário Executivo.

Estando os eleitos presentes, e por unanimidade do Conselho, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades inerentes as suas funções, para o biênio 2023/2025.

A reunião encerrou-se, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes, titulares e suplentes.

Salvador - BA, 17 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO DA ROCHA MELO

CLAUDIA DE LIMA SANTANA

DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE

EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO

EDRACI DE ANDRADE ALVES

JEFFERSON LISBOA TELES

KESSLER SILVEIRA GOMES

IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO

IVONE MARIA PORTELA

LEANDRO FONSECA LOPES

LUCAS COSTA DE SANTANA

LORENA DE ALMEIDA DA ROCHA LAGO

MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS LEMOS FILHO

PERICLES SANT'ANA NETO

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

TIAGO SILVA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 04 /2024

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - OPERAÇÃO CARNAVAL 2024 SPMJ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as pré-inscrições para o Chamamento de servidores, estatutários, REDAS e comissionados da Prefeitura Municipal de Salvador, com o objetivo de oferecer suporte administrativo à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, na Operação Carnaval 2024, para, em caso de necessidade, serem convocados para atuar nas funções de: Assistente Social, Educador Social/ADI, Pedagogo, Psicólogo, ASG e Motorista nos 5 (cinco) Centros de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - CAAC, localizados nos circuitos Osmar, chamado também de Circuito Campo Grande, e Dodô conhecido como circuito Barra/Ondina.

Art. 2º A inscrição será exclusivamente através do site www.inscricaospmj.salvador.ba.gov.br até as 23h59 do dia 22/01/2024.

Art.3º Ficam mantidas todas as regras presentes na Portaria nº 02/2024 de 13/01/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.